

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 13 DE ABRIL DE 2011.

DECRETO Nº. 8.993. DE 12 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS REGIMENTOS INTERNOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição e a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a conveniência de unificar e acompanhar a elaboração dos Regimentos Internos por parte das secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para acompanhamento da elaboração dos Regimentos Internos das secretarias municipais.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput terá a competência de acompanhar o andamento da elaboração dos regimentos internos juntamente às secretarias municipais, sem prejuízo do disposto no art. 13 da Lei 3.913/2008.

Art. 2º. A Comissão Especial de acompanhamento será composta por servidores da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a competência prevista no art. 13 §2º, da Lei nº 3.913/2008, cujos nomes seguem a seguir:

- GILBERTO DE ALMEIDA – matrícula: 60/709.319-8 (Presidente);
- BIANCA GOMES ROSAS – matrícula: 60/701.697-5 (Membro);
- LEANDRO FONTES MEDEIROS – matrícula: 60/702.111-6 (Membro).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de abril de 2011.